



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilustríssimo Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Sr. Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, **SOLICITANDO a retirada da Estação de Tratamento de Esgotos, localizada entre a Rua Alfredo Dias e a Rota do Sol, no bairro de Ponta Negra, em Natal/RN.**

REQUEIRO, outrossim, o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito de Natal, Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, no endereço: Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, CEP 59025-090, Natal/RN. E ao ao Presidente da Câmara Municipal de Natal, Sr. Ériko Jácome, no endereço: Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, CEP 59020-120, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em epígrafe, que trata da retirada da Estação de Tratamento de Esgotos, mostra-se não apenas necessário, mas urgente, em razão dos diversos transtornos que vêm sendo causados à população local. Dentre esses, destacam-se os constantes alagamentos na via, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso, comprometendo a trafegabilidade, colocando em risco a segurança de pedestres e condutores, além de causar prejuízos materiais aos moradores e comerciantes da região.

Ademais, a permanência da referida estrutura no local tem contribuído para a deterioração das condições sanitárias e ambientais, podendo favorecer a proliferação de odores desagradáveis e vetores de doenças, o que impacta diretamente a qualidade de vida da comunidade. Tal cenário evidencia a inadequação da localização atual da estação, tornando indispensável a adoção de medidas por parte do poder público.

Nesse sentido, a presente demanda revela-se urgente e plenamente pertinente, tendo como objetivo não apenas facilitar o acesso dos usuários que dependem dessa via de grande importância para a mobilidade urbana, mas também garantir melhores condições de segurança, salubridade e bem-estar à população. A retirada ou realocação da Estação de Tratamento de Esgotos constitui, portanto, uma medida essencial para a

melhoria da infraestrutura local e para a promoção de um ambiente mais adequado e digno aos cidadãos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 23/04/2026, às 10:15.
